PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA



Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n° 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

DECRETO nº. 032, de 28 de junho de 2019

Dispõe sobre a nomeação de aprovados em processo seletivo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, CLÁUDIO CIMPRÍCIO RIBEIRO, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XL da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Público vinculado ao edital nº 001/2019 foi homologado pelo Decreto nº 030, de 17 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto para tomar posse no respectivo cargo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de 28 de junho de 2019.

Parágrafo único. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

- **Art. 2°.** O candidato regularmente nomeado deverá apresentar-se à Administração, a partir da data de 01 de julho de 2019, para fins de assinatura do contrato e entrada em exercício, portando os seguintes documentos:
 - a) CPF em vigor;
- b) título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
 - c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - e) PIS ou PASEP, se cadastrado;
 - f) comprovante de residência;
- g) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- h) laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Santo Antônio do Grama;
- i) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- j) Comprovação de regularidade e número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir,
 - k) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121 CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

- l) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1° da Constituição Federal).
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (28/06/2019).

Santo Antônio do Grama, 28 de junho de 2019.

Cláudio Cimprício Ribeiro Prefeito Municipal

| Certifico que: | |
|--------------------|--|
| | Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura |
| Municipal em 28.06 | .2019, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal. |
| | Assinatura: |

Marcílio Oliveira Medeiros - Chefe do Setor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121 CNPJ n° 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

Anexo I Candidatos nomeados

| Nome Completo do Nomeado | Cargo Nomeação |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Dayane Da Silva Guimarães | Assistente Social (NASF) |
| Suene Franciele Nunes Chaves | Educador Físico (NASF) |
| Nágila Lima De Almeida | Nutricionista (NASF) |
| Janice De Fátima Cruz | Psicólogo (NASF) |
| Jorge Enísio Zacarias Júnior | Técnico de Enfermagem Plantonista |